

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 77, DE 31 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Movimentação e Inventário de Bens e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor da Carta-Contrato STJ nº 1/01, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, cujo objeto consiste no comodato de equipamento IBM S/390 *Multiprise* 203-106 e periféricos para aquela Corte de Justiça, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento:

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 58, de 11/10/2001.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 11 jun. 2004.